



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº.441, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo Sr. Ricardo Gonçalves Francisco, tendo em vista os motivos apresentados pelo mesmo, na citada requisição;

CONSIDERANDO o disposto no Art.7º da Lei nº 1.380, de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a criação do cargo público de provimento efetivo de Controlador Interno na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o citado artigo apontado acima extingue o cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Ricardo Gonçalves Francisco do cargo de Controlador Geral do Legislativo, nomeado através da portaria nº. 346, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de fevereiro de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
28 / 02 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA